



**PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUSPENDE FÉRIAS DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica **SUSPENSA** a partir de 18/01/2019, as férias da servidora **ELIANE BARBOSA ALVES**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, concedida através da portaria nº 580/2018, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social, restando 15 (quinze) dias para gozo em época oportuna.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de Janeiro de 2019.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. De Adm. Planej.